

ESTUDO DE VIABILIDADE

O PEDIDO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DEVERÁ SER FORMALIZADO NO PAÇOMUNICIPAL, NO SETOR DE PROTOCOLOS.

Segue abaixo a relação de **documentos exigidos**:

- Cópia Simples do RG ou da CNH;
- Cópia simples da capa do IPTU;
- Endereço completo, incluindo lote, quadra e inscrição cadastral;
- Comprovante de dominialidade:
 - ❖ Matrícula atualizada com prazo máximo de até 180 dias ou;
 - ❖ Certidão da Habitação atestando a Regularização Fundiária ou;
 - ❖ Escritura de Posse registrada em Cartório de Títulos e Documentos ou;
 - ❖ Certidão de Usucapião, ou decisão judicial de usucapião transitada em julgado (certidão de objeto e pé da ação de usucapião) ou;
 - ❖ Certidões do(s) imóvel(s) e proprietário(s):
 - a) Certidão(ões) Vintenária(s) do(s) imóvel(s) expedida(s) pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da situação do imóvel, informando a inexistência de ações de natureza possessória ou petítória envolvendo o imóvel;
 - b) Certidão(ões) de Distribuição Cível em Geral (mais de 10 anos) expedida(s) pela Justiça Estadual de São Paulo, competente sobre a jurisdição do imóvel, informando a inexistência de ações de natureza possessória ou petítória contra o(s) possuidor(es) do imóvel ou, se necessário, seus antecessores;
 - c) Certidão(ões) de Distribuição expedida(s) pela Seção Judiciária da Justiça Federal competente sobre a jurisdição do imóvel, informando a inexistência de ações de natureza possessória ou petítória contra o(s) possuidor(es) do imóvel ou, se necessário, seus antecessores.

Observações:

-Se as Certidões forem positivas, apresentar Certidão de Objeto e Pé do processo, com descrição do imóvel objeto do litígio.

-Estes documentos podem ser consultados e/ou emitidos em:

- a) <https://www.registradores.org.br/sp/certidao.aspx>
- b) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- c) <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

- ❖ Escritura pública de cessão de direitos hereditários (com cópia da certidão de óbito) ou;
 - ❖ Escritura pública de cessão de direitos possessórios ou;
 - ❖ Certidão negativa de registro imóvel + Levantamento topográfico cadastral;
- Croqui com indicação do local;
 - Descrição das atividades pretendidas;
 - Preenchimento da folha de abertura de processo a ser retirada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal.

O ESTUDO DE VIABILIDADE POSSUI CARÁTER INFORMATIVO, NÃO AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO OU CONSTRUÇÕES – QUALQUER INTERVENÇÃO DEVERÁ SER PREVIAMENTE REQUERIDA AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.